



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI n° 261/99 de 9 de Setembro de 1.999.

Dispõe sobre a equiparação salarial dos Professores integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias, e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas pelo Art. 129 e seguintes da Lei Municipal 36/93 de 20/07/93, e Artigo 39, parágrafo 1º, da Constituição Federal

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Os Professores de Pré-Escola, criados pela Lei Municipal n. 03/93, de 6 de Janeiro de 1.993, e reenquadrados através da Lei Municipal n. 129/95 de 04 de Setembro de 1.995, passam a integrar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias, respectivas quantidades, denominações referencia salarial e carga horária semanal, abaixo relacionados:

<u>QDE</u>	<u>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>HORAS</u>
04 -	PROFESSORES DE PRÉ-ESCOLA	10	20

Artigo 2º - Os cargos acima indicados serão regidos pelo Estatuto do Magistério Municipal, Lei Municipal n. 137/95 de 24 de Novembro de 1.995, e Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal 36/93 de 20 de Julho de 1.993.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão, por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - S

Zacarias(SP), aos nove (9) do mês de Setembro (9), do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1.999).


NAIMBERG OLIVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
- Secretário em Exercício -